



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 561-/68

Arapongas, 4 de novembro de 1968

Senhor Presidente:

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, tomo a liberdade de encaminhar a V. Excia. o incluso projeto de lei nº 47/68, acompanhado de sua Justificativa; versando sobre abertura de crédito suplementar.

Ao ensejo, apresento a V. Excia. - os protestos de minha elevada estima e apreço.


Lorenz Friedmann
Secretário

Exmo. Sr.

JAIR RIBEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 47/68

SÚMULA:- Abre crédito suplementar no valor de NCr\$505.000,00, e Transfere verbas no valor de NCr\$157.000,00.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar no total de NCr\$505.000,00, (Quinhentas e cinco mil cruzeiros novos), para reforço das diversas e seguintes dotações orçamentárias:

2 - GABINETE DO PREFEITO

2-311102-07	- Despesas de Viagens e estadias	1.000,00
2-312302	- Combustíveis e lubrificantes	1.000,00
2-312402	- Peças, Aces., Maq. viat. aparelhos	500,00
2-313202	- Fretes, teleg. telf. desp. postais	800,00
2-313302	- Conserto e conserv. Bens Móveis	100,00
2-313402	- Publ. Serv. Impr. e Encadernações	3.000,00
2-313802	- Aluguel e Arrendamentos de Imóveis	2.500,00
2-314402	- Fest., Recep. Hosp. e Homenagens	3.000,00
2-314602	- Exposições, Congressos, conferencias	3.000,00
2-314902	- Eventuais	6.000,00

3- SECRETARIA

3-311110-02	- Vencimentos	3.000,00
3-311110-07	- Despesas de viagens e estadias	1.000,00
3-312310	- Combustíveis e lubrificantes	730,00
3-312910	- Mat. primas e outr. mat. serv. div.	1.000,00
3-313210	- Fretes, telg. telf. desp. postais	300,00
3-313310	- Conserto e cons. bens móveis	500,00
3-313510	- Assin. Org. Ofic. Jorn. e Revistas	200,00
3-313720	- Passagens de Qualquer Natureza	2.300,00
3-3131010	- Cons e cons. bens imóveis	2.000,00
3-314910	- Eventuais	3.000,00

5- SEÇÃO DO PESSOAL

5-311110-02	- Vencimentos	100,00
5-313310	- Conserto e conservação bens móveis	200,00

6 - SERVIÇO DO MATERIAL

6-311110-02	- Vencimentos	700,00
6-311110-05	- Salários	100,00

8 - SERVIÇOS JURÍDICOS

8-311101-02	- Vencimentos	1.700,00
-------------	---------------	----------

9- DEPARTAMENTO DA FAZENDA

GABINETE DO DIRETOR

9-312110	- Material de expediente	200,00
9-313210	- Fretes, telg. telf. desp. postais	100,00
9-325083	- Salário-Família	150,00
9-413710	- Diversos Equip. e Instalações	200,00
9-414310	- Máquinas e equip. de escritório	1.000,00

10- SEÇÃO DE CONTABILIDADE

10-311116-02	- Vencimentos	1.100,00
--------------	---------------	----------

11- DIVISÃO DE LANÇADORIA

11-311111-02	- Vencimentos	950,00
--------------	---------------	--------

13- DIVISÃO DE TESOUREARIA

13-311111-02	- Vencimentos	400,00
--------------	---------------	--------

14- AGÊNCIA ARRECAD. ARICANDUVA

14-311111-02	- Vencimentos	220,00
14-314911	- Eventuais	200,00

15- DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO

15-311112-02	- Vencimentos	2.200,00
--------------	---------------	----------

16- ENCARGOS MUNICIPAIS

16-314583	- Serviços Amparo Indigentes	3.500,00
16-323082	- Inativos	5.400,00
16-327313	- Dívida Flutuantes	10.000,00
16-328081	- Amortiz. da dívida e contribuição	15.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANA'

COMISSÃO JUSTIÇA

Matéria - Projeto de Lei n. 47/68.

Abre crédito suplementar no valor de Ncr\$ 505.000,00,
e transfere verbas no valor de Ncr\$ 157.000,00.-

Autoria - Poder Executivo.-

Parecer.-

O projeto trata de suplementação de verbas - relaciona-
das - e a transferência de outras verbas, anulando-as consequente-
mente.-

O projeto é constitucional.-

Sala das Comissões, em 5 de novembro de 1968.-

João Tenório
Francisco J. H. - (Membro ad-hoc)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

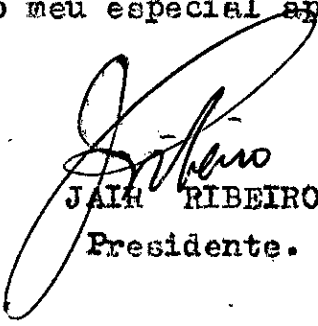
Ofº 210/11/68.

Faço Municipal, 7 de novembro de 1968.

Senhor Prefeito:

Apraz-me ter a grata atribuição de encaminhar a V. Exa. para os devidos fins de sanção dêsse colendo Poder Executivo, o PROJETO DE LEI Nº 804, em anexo, oriundo do P. de Lei nº 47/68, de autoria de V. Exa., aprovado sem emendas.

Prevaleço-me da validade do presente, para reiterar a V. Exa. os protestos do meu especial apreço e distinta consideração.


JAIR RIBEIRO,
Presidente.

Ao Exmo. Sr.

DR. J. COLOMBINO GRASSANO,

DD. Prefeito Municipal de Arapongas

NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 804

SÚMUA: - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 505.000,00, e
Transfere verbas no valor de R\$ 157.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar no total de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil cruzeiros novos), para reforço das diversas e seguintes dotações orçamentárias:

2 - GABINETE DO PREFEITO

2-311102-07	- Despesas de Viagens e estadias	1.000,00
2-312302	- Combustíveis e lubrificantes	1.000,00
2-312402	- Peças, Aces., Maq. viat. aparelhos	500,00
2-313202	- Fretes, telg. telf. desp. postais	800,00
2-313302	- Conserto e conserv. Bens Móveis	100,00
2-313402	- Publ. Serv. Impr. e Encadernações	3.000,00
2-313802	- Aluguel e Arrendamentos de Imóveis	2.500,00
2-314402	- Fest., Recep. Hosp. e Homenagem	3.000,00
2-314602	- Exposições, Congressos, conferências	3.000,00
2-314902	- Eventuais	6.000,00

3 - SECRETARIA

3-311110-02	- Vencimentos	3.000,00
3-311110-07	- Despesas de viagens e estadias	1.000,00
3-312310	- Combustíveis e lubrificantes	750,00
3-312910	- Mat. primas e outr. mat. serv. div.	1.000,00
3-313210	- Fretes, telg. telf. desp. postais	300,00
3-313310	- Conserto e cons. bens móveis	500,00
3-313510	- Assin. Org. Ofic. Jorn. e Revistas	200,00
3-313710	- Passagens de Qualquer Natureza	2.300,00
3-3131010-	- Cons. e cons. bens imóveis	2.000,00
3-314910	- Eventuais	3.000,00

5 - SEÇÃO DO PESSOAL

5-311110-02-	Vencimentos	100,00
5-313310 -	- Conserto e conservação de bens móveis	200,00

6 - SERVIÇO DO MATERIAL

6-311110-02-	Vencimentos	700,00
6-311110-05 -	Salários	100,00

8 - SERVIÇOS JURÍDICOS

8-311101-02-	Vencimentos	1.700,00
--------------	-------------	----------

9 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

GABINETE DO DIRETOR

9-312110	- Material de expediente	200,00
9-313210	- Fretes, telg. telf. desp. postais	100,00
9-325083	- Salário-Família	150,00
9-413710	- Diversos Equip. e Instalações	200,00
9-414310 -	- Máquinas e equip. de escritório	1.000,00

10- SEÇÃO DE CONTABILIDADE

10-311116-02-	Vencimentos	1.100,00
---------------	-------------	----------

11 - DIVISÃO DE LANÇADORIA

11-311111-02-	Vencimentos	950,00
---------------	-------------	--------

13- DIVISÃO DE TESOUREARIA

13-311111-02-	Vencimentos	400,00
---------------	-------------	--------

14- AGÊNCIA ARRECAD. ARICANDUVA

14-311111-02 -	Vencimentos	220,00
14-314911	-Eventuais	200,00

15- DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO

15-311112-02 -	Vencimentos	2.200,00
----------------	-------------	----------

(continua à fls. 2)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

(continuação)

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 2

PROJETO DE LEI Nº 804

16 - ENCARGOS MUNICIPAIS

16 - 314583	- Serviços Amparo Indigentes	3.500,00
16 - 323082	- Inativos	5.400,00
16 - 327313	- Dívidas Flutuantes	10.000,00
16 - 328081	- Amortiz. da dívida e contribuição	15.000,00
16 - 431013	- Fundada Interna	70.000,00

17 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

17 - 312361	- Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00
17 - 312461	- Peças Aces, Maq. Viat. Aparelhos	200,00
17 - 3121061	- Merenda Escolar	500,00
17 - 313361	- Conserto e cons. bens móveis	200,00
17 - 314961	- Eventuais	200,00
17 - 411561	- Construção escolas isoladas	1.000,00
17 - 414261	- Mobiliário em Geral	2.500,00

19 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

19 - 312773	- Drogas, medic. mat. p/ oire. e enf. fermagem	1.000,00
19 - 313373	- Cons. e Cons. Bens Móveis	50,00

21 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO DIRETOR

21 - 311140-05	- Salários	11.000,00
21 - 312340	- Combustíveis e lubrificantes	3.000,00
21 - 312440	- Peças, Acessórios p/ maq. viat. apar.	500,00
21 - 312940	- Mat. primas outr. mat. p/serv. Divs.	500,00
21 - 313340	- Cons. Cons. Bens Móveis	200,00
21 - 3131340	- Seguros em Geral	2.500,00
21 - 314940	- Eventuais	500,00
21 - 411566	- Obras Compl. Gin. Esportes	2.000,00
21 - 411566	- Constr. Edifícios Públicos	60.000,00
21 - 413140	- Máquinas, motores e aparelhos	500,00
21 - 413440	- Autom. auto-cam. outr. veic. tr. mecân.	2.000,00
21 - 413740	- Diversos Equip. e Instalações	2.000,00

22 - SERVIÇO MUNICIPAL ESTRADA DE RODAGEM

22 - 311142-05	- Salários	1.500,00
22 - 312342	- Combustíveis e lubrificantes	6.000,00
22 - 312442	- Peças, aces. máq. viat. aparelhos	6.000,00
22 - 312942	- Matérias prim. outro mat. p/s/Div.	1.000,00
22 - 313342	- Cons. Cons. Bens Móveis	3.000,00
22 - 3131342	- Seguros em Geral	2.500,00
22 - 3131542	- Lavagens e Lubrificações	500,00
22 - 314942	- Eventuais	200,00

23 - CONSTR. CONSERV. VIAS PÚBLICAS

23 - 311194-05	- Salários	3.000,00
23 - 311185-10	- Fundo Gar. Tempo Serviço	400,00
23 - 312394	- Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00
23 - 313394	- Conserto e Cons. Bens Móveis	200,00
23 - 3131594	- Lavagens e lubrificações	100,00
23 - 314994	- Eventuais	100,00

24 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS

24 - 311159-05	- Salários	2.000,00
24 - 311185-10	- Fundo Gar. Tempo Serviço	500,00
24 - 312359	- Combustíveis e lubrificantes	3.000,00
24 - 312959	- Mat. primas e outr. mat. p/s/Div.	15.000,00
24 - 313359	- Cons. Cons. Bens Móveis	500,00
24 - 3131559	- Lavagens e lubrificações	200,00
24 - 314959	- Eventuais	1.000,00

25 - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

(continuação)

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 3

PROJETO DE LEI Nº 804

25 -	311199-05 -	Salários	2.500,00
25 -	312399 -	Combustíveis e Lubrificantes	1.500,00
25 -	312999 -	Mat. primas outr. mat. p/ serv. Div.	2.000,00
25 -	313399 -	Cons. Cons. Bens Móveis	500,00
25 -	314999 -	Eventuais	100,00
25 -	411399-A -	Pav. Asfáltica p/ Empreiteiros	150.000,00
26 -	<u>CONSTR. E CONSERV. PRÓPRIOS PÚBLICOS</u>		
26 -	311199-05 -	Salários	1.000,00
26 -	312999 -	Mat. primas outr. mat. p/ serv. Div.	1.000,00
26 -	314999 -	Eventuais	100,00
27 -	<u>CONSTR. CONSERV. LOGRAD. PÚBLICOS</u>		
27 -	311195-02 -	Vencimentos	500,00
27 -	311195-05 -	Salários	500,00
27 -	312995 -	Mat. Primas Outr. mat. p/ serv. Div.	5.000,00
27 -	313395 -	Cons. Cons. Bens Móveis	500,00
27 -	3131495 -	Outros Serv. Contratuais	2.000,00
27 -	314995 -	Eventuais	100,00
28 -	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
	<u>SEÇÃO LIMPEZA PÚBLICA</u>		
28 -	311192-05 -	Salários	6.000,00
28 -	312392 -	Combustíveis e Lubrificantes	3.000,00
28 -	312492 -	Pecas, Aces. p/ Maq. Viat. e aparelhos	1.000,00
28 -	312992 -	Mat. primas outr. mat. p/ serv. Diversos	1.000,00
28 -	313392 -	Cons. e Cons. Bens Móveis	1.000,00
28 -	3131492 -	Outros Serviços Contratuais	500,00
28 -	314992 -	Eventuais	100,00
28 -	325083 -	Salário Família	200,00
29 -	<u>SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
29 -	312993 -	Mat. Primas outr. mat. p/ serv. Div.	1.000,00
29 -	313193 -	Água, Luz e Força	5.000,00
29 -	3131493 -	Outros Serviços Contratuais	1.200,00
29 -	433434 -	Empr. Elétrica de Londrina e outros	30.000,00
30 -	<u>SETOR CEMITÉRIOS</u>		
30 -	311195-05 -	Salários	300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			<u>505.000,00</u>

Artº 2º - Fica transferida a importância correspondente das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil cruzeiros novos, a saber:

9 -	<u>DEPARTAMENTO DA FAZENDA</u>		
	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>		
9 -	315010 -	Dep. Exercício anteriores	25.000,00
16 -	<u>ENCARGOS MUNICIPAIS</u>		
16 -	435499 -	3% s/ Rec. Trib.conf. Lei 674/66	18.000,00
18 -	<u>BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>		
18 -	414267 -	Mobiliário em Geral	19.000,00
19 -	<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u>		
19 -	411573 -	Posto de Puericultura	20.000,00
21 -	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>		
	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>		
21 -	21-411391 -	Serv. Obras contra a Erosão	10.000,00
	21-421066 -	Bens Arapongas F.C.	30.000,00
	21-421095 -	Terreno p/ o Jardim Zoológico	10.000,00
30 -	<u>SETOR DE CEMITÉRIOS</u>		
30 -	411397 -	Obras Públicas	25.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIA			<u>157.000,00</u>

Artº 3º - As despesas decorrentes da diferença da Suplementação e da Transferência prevista nos artigos 1º e 2º, -

(continua)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

(continuação)

ESTADO DO PARANÁ

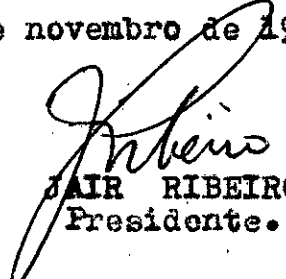
Fls. 4

PROJETO DE LEI Nº 804

correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artº 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 1968.-


JAIR RIBEIRO,
Presidente.


ORLANDINO LANES DO CARMO,
1º Secretário.

PROJETO DE LEI Nº 804

SÚMULA: - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 505.000,00, e
Transfere verbas no valor de R\$ 157.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar no total de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil cruzeiros novos), para reforço das diversas e seguintes dotações orçamentárias:

2 - GABINETE DO PREFEITO

2-311102-07	- Despesas de Viagens e estadias	1.000,00
2-312302	- Combustíveis e lubrificantes	1.000,00
2-312402	- Peças, Aces., Maq. viat. aparelhos	500,00
2-313202	- Fretes, telg. telf. desp. postais	800,00
2-313302	- Conserto e conserv. Bens Móveis	100,00
2-313402	- Publ. Serv. Impr. e Encadernações	3.000,00
2-313802	- Aluguel e Arrendamentos de Imóveis	2.500,00
2-314402	- Fest., Recep. Hosp. e Homenagens	3.000,00
2-314602	- Exposições, Congressos, conferências	3.000,00
2-314902	- Eventuais	6.000,00

3 - SECRETARIA

3-311110-02	- Vencimentos	3.000,00
3-311110-07	- Despesas de viagens e estadias	1.000,00
3-312310	- Combustíveis e lubrificantes	750,00
3-312910	- Mat. prias e outr. mat. serv. div.	1.000,00
3-313210	- Fretes, telg. telf. desp. postais	300,00
3-313310	- Conserto e cons. bens móveis	500,00
3-313510	- Assin. Org. Ofic. Jorn. e Revistas	200,00
3-313710	- Passagens de Qualquer Natureza	2.300,00
3-3131010	- Cons. e cons. bens imóveis	2.000,00
3-314910	- Eventuais	3.000,00

5 - SECCÃO DO PESSOAL

5-311110-02	- Vencimentos	100,00
5-313310	- Conserto e conservação de bens móveis	200,00

6 - SERVIÇO DO MATERIAL

6-311110-02	- Vencimentos	700,00
6-311110-05	- Salários	100,00

8 - SERVIÇOS JURÍDICOS

8-311101-02	- Vencimentos	1.700,00
-------------	---------------	----------

9 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

GABINETE DO DIRETOR

9-312110	- Material de expediente	200,00
9-313210	- Fretes, telg. telf. desp. postais	100,00
9-325083	- Salário-Família	150,00
9-413710	- Diverso e Equip. e Instalações	200,00
9-414310	- Máquinas e equip. de escritório	1.000,00

10- SECCÃO DE CONTABILIDADE

10-311116-02	- Vencimentos	1.100,00
--------------	---------------	----------

11 - DIVISÃO DE LANÇADORIA

11-311111-02	- Vencimentos	950,00
--------------	---------------	--------

13- DIVISÃO DE TESOUREARIA

13-311111-02	- Vencimentos	400,00
--------------	---------------	--------

14- AGENCIA ARRESCAD. ARICANDUVA

14-311111-02	- Vencimentos	220,00
14-314911	- Eventuais	200,00

15- DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO

15-311112-02	- Vencimentos	2.200,00
--------------	---------------	----------

(continua à fls. 2)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

(continuação)

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 2

PROJETO DE LEI Nº 804

16 - ENCARGOS MUNICIPAIS

16 - 314583	- Serviços Amparo Indigentes	3.500,00
16 - 323082	- Inativos	5.400,00
16 - 327313	- Dívidas Flutuantes	10.000,00
16 - 328081	- Amortiz. da dívida e contribuição	15.000,00
16 - 431013	- Fundada Interna	70.000,00

17 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

17 - 312361	- Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00
17 - 312461	- Peças Aces, Maq. Viat. Aparelhos	200,00
17 - 3121061	- Merenda Escolar	500,00
17 - 313361	- Conserto e cons. Bens móveis	200,00
17 - 314961	- Eventuais	200,00
17 - 411561	- Construção escolas isoladas	1.000,00
17 - 414261	- Mobiliário em Geral	2.500,00

19 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

19 - 312773	- Drogas, medic. mat. p/ cure e enf fermagem	1.000,00
19 - 313373	- Cons. e Cons. Bens Móveis	50,00

21 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO DIRETOR

21 - 311140-05	- Salários	11.000,00
21 - 312340	- Combustíveis e lubrificantes	3.000,00
21 - 312440	- Peças, Acessórios p/ maq. viat. apar.	500,00
21 - 312940	- Mat. primas outr. mat. p/serv. Divs.	500,00
21 - 313340	- Cons. Cons. Bens Móveis	200,00
21 - 3131340	- Seguros em Geral	2.500,00
21 - 314940	- Eventuais	500,00
21 - 411566	- Obras Compl. Gin. Esportes	2.000,00
21 - 411566	- Constr. Edifícios Públicos	60.000,00
21 - 413140	- Máquinas, motores e aparelhos	500,00
21 - 413440	- Autom. auto-cam. outr. veic. tr. mecân.	2.000,00
21 - 413740	- Diversos Equip. e Instalações	2.000,00

22 - SERVIÇO MUNICIPAL ESPERADA DE RODAGEM

22 - 311142-05	- Salários	1.500,00
22 - 312342	- Combustíveis e lubrificantes	6.000,00
22 - 312442	- Peças, aces. máq. viat. aparelhos	6.000,00
22 - 312942	- Matérias prim. outro mat. p/s/Div.	1.000,00
22 - 313342	- Cons. Cons. Bens Móveis	3.000,00
22 - 3131342	- Seguros em Geral	2.500,00
22 - 3131542	- Lavagens e Lubrificações	500,00
22 - 314942	- Eventuais	200,00

23 - CONSTR. CONSERV. VIAS PÚBLICAS

23 - 311194-05	- Salários	3.000,00
23 - 311185-10	- Fundo Gar. Tempo Serviço	400,00
23 - 312394	- Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00
23 - 313394	- Conserto e Cons. Bens Móveis	200,00
23 - 3131594	- Lavagens e lubrificações	100,00
23 - 314994	- Eventuais	100,00

24 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS

24 - 311159-05	- Salários	2.000,00
24 - 311185-10	- Fundo Gar. Tempo Serviço	500,00
24 - 312359	- Combustíveis e lubrificantes	3.000,00
24 - 312959	- Mat. primas e outr. mat. p/s/Div.	15.000,00
24 - 313359	- Cons. Cons. Bens Móveis	500,00
24 - 3131559	- Lavagens e lubrificações	200,00
24 - 314959	- Eventuais	1.000,00

25 - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

(continuação)

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 3

PROJETO DE LEI Nº 804

25 -	311199-05 -	Salários	2.500,00
25 -	312399 -	Combustíveis e Lubrificantes	1.500,00
25 -	312999 -	Mat. primas outr. mat. p/ serv. Div.	2.000,00
25 -	313399 -	Cons. Cons. Bens Móveis	500,00
25 -	314999 -	Eventuais	100,00
25 -	411399-A -	Pav. Asfáltica p/ Empreiteiros	150.000,00
26 -	<u>CONSTR. E CONSERV. PRÓPRIOS PÚBLICOS</u>		
26 -	311199-05 -	Salários	1.000,00
26 -	312999 -	Mat. primas outr. mat. p/ serv. Div.	1.000,00
26 -	314999 -	Eventuais	100,00
27 -	<u>CONSTR. CONSERV. LOGRAD. PÚBLICOS</u>		
27 -	311195-02 -	Vencimentos	500,00
27 -	311195-05 -	Salários	500,00
27 -	312995 -	Mat. Primas Outr. mat. p/ serv. Div.	5.000,00
27 -	313395 -	Cons. Cons. Bens Móveis	500,00
27 -	3131495 -	Outros Serv. Contratuais	2.000,00
27 -	314995 -	Eventuais	100,00
28 -	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
	<u>SEÇÃO LIMPEZA PÚBLICA</u>		
28 -	311192-05 -	Salários	6.000,00
28 -	312392 -	Combustíveis e Lubrificantes	3.000,00
28 -	312492 -	Pecas, Aces. p/ Maq. Viat. e aparelhos	1.000,00
28 -	312992 -	Mat. primas outr. mat. p/ serv. Diversos	1.000,00
28 -	313392 -	Cons. e Cons. Bens Móveis	1.000,00
28 -	3131492 -	Outros Serviços Contratuais	500,00
28 -	314992 -	Eventuais	100,00
28 -	325083 -	Salário Família	200,00
29 -	<u>SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
29 -	312993 -	Mat. Primas outr. mat. p/ serv. Div.	1.000,00
29 -	313193 -	Água, Luz e Força	5.000,00
29 -	3131493 -	Outros Serviços Contratuais	1.200,00
29 -	433434 -	Enpr. Elétrica de Londrina e outros	30.000,00
30 -	<u>SETOR CEMITÉRIOS</u>		
30 -	311195-05 -	Salários	300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			<u>565.000,00</u>

Artº 2º - Fica transferida a importância correspondente das seguintes dotações orçamentárias, no valor de NR\$ - 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil cruzeiros novos, a saber:

9 -	<u>DEPARTAMENTO DA FAZENDA</u>		
	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>		
9 -	315010 -	Dep. Exercício anteriores	25.000,00
16 -	<u>ENCARGOS MUNICIPAIS</u>		
16 -	435499 -	3% s/ Rec. Trib.conf. Lei 674/66	18.000,00
18 -	<u>BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>		
18 -	414267 -	Mobiliário em Geral	19.000,00
19 -	<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u>		
19 -	411573 -	Posto de Puericultura	20.000,00
21 -	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACAO</u>		
	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>		
21 -	21-411391 -	Serv. Obras contra a Erosão	10.000,00
	21-421066 -	Bens Arapongas P.C.	30.000,00
	21-421095 -	Terreno p/ o Jardim Zoológico	10.000,00
30 -	<u>SETOR DE CEMITÉRIOS</u>		
30 -	411397 -	Obras Públicas	25.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIA			<u>157.000,00</u>

Artº 3º - As despesas decorrentes da diferença da Suplementação e da Transferência prevista nos artigos 1º e 2º, -

(continua)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

(continuação)

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 4

PROJETO DE LEI Nº 804

correção por conta do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artº 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 1968.-

JAIR RIBEIRO,
Presidente.



ORLANDINO LANES DO CARMO,
1º Secretário.